

CONVITE

(Consulta Prévia, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) - D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação introduzida pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto)

“Fornecimento de gás natural para o ano de 2021” a que corresponde o lote 1, ao abrigo do acordo-quadro de Gás celebrado pela Central de Compras da Região de Coimbra

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, com sede na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, Telefone 239687300, Fax 239687318, e-mail: geral@cm-montemorvelho.pt

2. DECISÃO DE CONTRATAR

O órgão competente para a decisão de contratar é o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, doravante CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

3. PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

A presente consulta prévia é efetuada ao abrigo do “Acordo-Quadro de Gás” da Central de Compras da Região de Coimbra, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do acordo-quadro referido.

4. PREÇO BASE: 43.500,00€.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1 Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I e assinada pelo concorrente ou representante que tenha poderes para o obrigar;

5.2 Proposta elaborada de acordo com o modelo em anexo;

6. PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta e demais documentos que a integram devem ser apresentados em <https://www.acingov.pt/> até às 23H59 do 3.º dia, após o envio do presente convite.

7. CAUÇÃO

7.1 O adjudicatário deve prestar, no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação, uma caução no valor de 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.

7.2 A caução referida no número anterior deve ser prestada:

- a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português, nos termos do modelo constante do anexo IV.
- b) Mediante garantia bancária ou seguro caução, nos termos dos modelos constantes do anexo V.

8. NEGOCIAÇÃO: Não aplicável

9. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: O mais baixo preço.

10.DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao adjudicatário será concedido o prazo de 5 dias úteis, a contar da notificação da adjudicação, para apresentação dos seguintes documentos de habilitação, ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*, de que se encontra nas seguintes situações:

- 10.1 Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou na qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- 10.2 Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- 10.3 Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos Sociais da Administração, Direção ou Gerência quer se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade
- 10.4 Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar ou, no caso de não estar inscrito, certificado de inscrição Nacional de Pessoas Coletivas, com todas as inscrições em vigor;
- 10.5 Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos Órgãos Sociais da Administração, Direção ou Gerência que se encontrem em efetividade de funções;
- 10.6 Declaração nos termos do modelo constante do anexo II.
- 10.7 Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional de dois dias úteis destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132º do CCP.

11. CONTRATO

O contrato será reduzido a escrito nos termos do art.º 94.º do CCP.

12. ANEXOS

Em anexo remete-se o caderno de encargos, inerente ao procedimento em causa, elaborado no âmbito do artigo 42.º do CCP.

Montemor-o-Velho, novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

Anexo I

Modelo de Declaração - (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º)

- 1- (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento ...(designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2- Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
 - a) ...
 - b) ...
- 3- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4- Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 5- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- 6- Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 1 do artigo 55.º do referido Código.
- 7- O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), ... [assinatura (4)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão “a sua representada”.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b),

c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º .

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.

Anexo II

Modelo de Declaração - (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º)

- 1 - (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento ...(designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 2 – O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sitio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), ... [assinatura (5)]

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão “a sua representada”.
- (3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão “a sua representada”.
- (5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.

Anexo III

Modelo de Indicação do Preço Contratual

(Identificação do concorrente) com sede em titular do certificado de inscrição na lista oficial de fornecedores n.º....., pessoa coletiva n.º, depois de ter tomado conhecimento do objeto para “Fornecimento de gás natural para o ano de 2021” a que corresponde o lote 1, ao abrigo do acordo-quadro de Gás celebrado pela Central de Compras da Região de Coimbra”, a que se refere o convite remetido em

___/___/2020, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos obriga-se a executar o referido fornecimento, pela quantia de €, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

A quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que, renuncia a foro especial e se submete, em tudo a que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar por prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura (s) do (s) representante (s) legal (ais)

Anexo IV

Garantia bancária/seguro de caução nº _____

Em nome e a pedido de _____ (adjudicatário), vem o (a) _____ (instituição garante), pelo presente documento, prestar a favor de _____ (entidade adjudicante beneficiária), uma garantia bancária/seguro-caução (eliminar o que não interessa), até ao montante de _____ (por algarismos e por extenso), à primeira solicitação, destinada (o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo (s) garantido no âmbito do _____ (identificação do procedimento), nos termos dos n.ºs. 6 e 8/7 e 8 (eliminar o que não interessar) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação introduzida pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado (a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do (s) garantido (s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

Data

Assinatura (s) do (s) representante (s) legal (ais)

Anexo V

Modelo de guia de depósito bancário

Euros:€

Vai _____ (nome do adjudicatário), com sede em _____ (morada), depositar na _____ (sede, filial, agência ou delegação) do Banco _____ a quantia de _____ (por algarismos e por extenso) em dinheiro/títulos _____ (eliminar o que não interessa), como caução exigida para..... (identificação do procedimento), nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação introduzida pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (entidade adjudicante), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Data

Assinatura (s) do (s) representante (s) legal (ais)